



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I N° 494 , DE 22 DE JUNHO DE 1983.

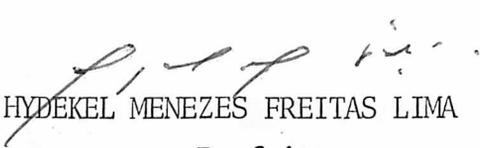
EMENTA: Nomenclatura de Logradouro Público.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Jornalista Francisco Gonçalves Moura a atual rua Bangu, localizada no bairro de Copacabana, no 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em ²² 22 de junho de 1983.


HYDEKEL MENEZES FREITAS LIMA

Prefeito